

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

**CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2006 – FL.1/3**

Às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2006, na sede social da Empresa, situada na Av. Vicente Machado, 445 – 4º andar, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, estando presentes os Senhores **Heron Arzua, Allan Marcelo de Campos Costa, Altivo Darcy Gubert Junior, Disonei Zampieri, Paulo Roberto Ragnini, Luiz Forte Netto, Antonio Rycheta Arten e Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque.** Compareceram, ainda, os Senhores Murilo de Oliveira Schmitt, Diretor Administrativo e Financeiro; Leonardo Vinicius Toledo de Andrade, Diretor Jurídico; Danilo Empinotti, Diretor de Operações e Ativos Financeiros; Ernesto Emir Kugler Batista, Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos; e Cristina Angélica Batistuti Stephanes, Diretora de Microcrédito. A sessão foi instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Heron Arzua, que convidou a mim, Silvana Kioko Silva Yamagutt, Secretária-Geral, para secretariar a reunião.

ITEM “1” – Relatório Unificado de Dados – RUD – o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório relativo à data-base de abril de 2006, comentando sobre os aspectos de maior relevância. O documento foi **aprovado** por unanimidade.

ITEM “2” – Aprovação do “Programa Máquinas para Prefeituras – Promap” – nova linha de crédito – o Presidente da AFPR apresentou, para apreciação e deliberação do Colegiado, a criação de uma nova linha de crédito aprovada na 229ª Reunião de Diretoria da AFPR, realizada em 10.05.06. Referido programa será operacionalizado mediante parceria com o Paranaidade, com recursos disponibilizados na ordem de 50 milhões de reais e destina-se ao financiamento de máquinas e equipamentos nacionais, para realização de obras de infraestrutura, transporte escolar e serviços públicos para Prefeituras do Estado do Paraná. Os financiamentos terão prazo total de até 60 (sessenta) meses, incluídos 12 (doze) meses de carência, sendo os encargos financeiros TJLP acrescida de 5% (cinco por cento) ao ano. Após análise e considerações, a matéria foi **aprovada** por unanimidade.

ITEM “3” - Outros assuntos de interesse da sociedade.

3.1 - o Presidente da AFPR comunicou os termos do Acórdão nº 4928/2005, de 18.10.05, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que foram votadas e aprovadas as contas da Agência relativas ao exercício de 2004.

3.2 - O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à apreciação do Colegiado, que analisou e **aprovou** por unanimidade os seguintes temas do Parecer Conjunto Diafi/Dijur nº 001/2006:

1. ratificar e referendar o procedimento adotado pela Administração da Agência desde junho de 2002, no que tange à extensão do regime do FGTS aos seus Diretores não-empregados e, concomitantemente, autorizar a extensão do FGTS aos seus Diretores não-empregados, a partir desta data;
2. ratificar e referendar o procedimento adotado pela Administração da Agência desde junho de 2002, no que tange ao recolhimento do FGTS sobre a gratificação